

PORTARIA N.º 86 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 04.06.2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019 e:

CONSIDERANDO a solicitação da professora Janaina Maria Gonçalves;
CONSIDERANDO o artigo 80, da Lei N.º 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o usufruto de férias, programado para o período de 08 à 22.07.2019, da servidora Janaina Maria Gonçalves, matrícula SIAPE N.º 228969, lotada no IFAM/*Campus* Avançado de Manacapuru, ocupante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) Porque faz parte da Comissão do Processo de Sindicância.

Parágrafo Único FICA REPROGRAMADA, conforme abaixo:

Período	Referência
07.10.2019 a 21.10.2019	15 dias referentes ao exercício ao Exercício de 2019

Art. 2º– À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019


Resolvido
04/07/2019

PORTARIA N.º 86 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2019, 18.06.2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

R E S O L V E:

Art. 1º DESTITUIR a partir do dia 17.06.2019, a servidora ELINE RIBEIRO MINUZZO DOS SANTOS, SIAPE n.º 2223169, do cargo de OUVIDORA INTERNA do IFAM - Campus Avançado Manacapuru.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora JEANE DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1905568, do quadro permanente deste campus, no período de 18.06.2019 a 16.09.2018 (90 dias) para responder pelo cargo de OUVIDORA INTERNA do IFAM - Campus Avançado Manacapuru.

Art. 3º - À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n.º 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019